



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2019.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI, nº 270, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ sob n.º 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5063438187, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 84/2019, Pregão Presencial/SRP nº 48/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 345/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, até 29/04/2020, conforme solicitação do Departamento de Trânsito e Mobilidade e Parecer Técnico/Jurídico, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO MARCELO DA SILVA

TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87